



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 048/2018

ALTAMIRA/PA, 01 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO que a Sra. Lianice Maues da Costa Nogueira, procuradora, solicitou a pensão por morte no dia 20 de Outubro de 2017, em face de Ana Ermelinda de Souza da Costa sob o número de protocolo 43/2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 09/2017 emitido no dia 16 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 16 de Fevereiro de 2018, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, PENSÃO VITALICIA, a Sra. **ANA ERMELINDA DE SOUZA DA COSTA**, esposa do Sr. **ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA**, falecido em 16/09/2017, **CONCURSADO** desta prefeitura, no cargo de **Professor I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em conformidade ao **Art. 40, §7º, II da CF/88, com redação da EC 41/03**, tendo como provento mensal o valor de **R\$ 3.657,00 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais)**, conforme abaixo discriminado:

Salário Atual.....	R\$ 2.300,00
Adicional de tempo de serviço de 20% na base de 5% (cinco por cento) conforme o Art. 151, Paragrafo Único da Lei 1.767/07.....	R\$ 437,00
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base no Art. 52, VI, Lei nº 1553/2005.....	R\$ 920,00
Provento Final.....	R\$ 3.657,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Setembro de 2017, data do óbito, conforme o Art. 26, I, da Lei. 1.647/07.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Março de 2018.

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017